



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 6º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0002483-68.2008.8.16.0012, nos quais figuram Paula Maciel Luch Ferreira de Souza e Instituto de Ensino Superior Camões como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Alameda Doutor Muricy, n. 707, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 15 horas e — minutos do dia 8 de novembro de 2016, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do(a) executado(a), o(s) qual(is) AVALIEI em R\$ 9900,00 (nove mil e novecentos reais) _____:

- 11 (onze) computadores puros da seguinte configuração: AMD Sempron 140 Processor 2.7GHz, 1,75GB de memória RAM, 149GB de disco rígido, Windows XP. Todos os computadores possuem monitores LG Flatron E1941S e mouse e teclado genéricos. Avaliação individual de cada um dos bens: R\$ 900,00. _____

Efetivada a penhora, realizei o DEPÓSITO do(s) bem(ns) *supra* nas mãos do(a) Sr(a). Edemir Aparecido Bergamo, empregado da executada o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 8 de novembro de 2016.

Eduardo A. B. Chocian
Eduardo Augusto Blümel Chocian
Oficial de Justiça

Executado(a)
Edemir Bergamo
CPF: 212.668.748-10